

**DECRETO N° 04/2009
DE 18/02/2009**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 23 de Fevereiro de 2009, em virtude do Feriado Nacional do dia 24 de Fevereiro do corrente ano, retornando as atividades normais a partir do dia 25 de Fevereiro de 2009 as 13:00 horas.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2009.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal